
A DOAÇÃO RESPONSÁVEL COMO UMA ALTERNATIVA VIÁVEL PARA COMBATER FRAUDES E CORRUPÇÕES EM ENTIDADES SEM FINALIDADE LUCRATIVA: UM ESTUDO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELA *FUNDACIÓN LEALTAD*

THE RESPONSIBLE DONATION AS A VIABLE ALTERNATIVE TO FIGHT FRAUD AND CORRUPTION IN NON-PROFIT BODIES: A STUDY OF THE WORK CARRIED OUT BY FUNDACIÓN LEALTAD

Maria de Fatima da Silva Serra

Professora Adjunta; Universidade Federal do Rio Grande- FURG

Endereço: Av. Itália km 8 Bairro Carreiros, Campus Carreiros- Rio Grande-RS- CEP: 96201-900

Telefone: (53)32336500

E-mail: mfserra@hotmail.com

Emilia Cirujano Ares

Professora do curso de graduação e do doutorado em Economia e Empresas da Universidad Europea de Madrid- UEM

Endereço: C/ Tajo s/n, Villaviciosa de Odón, CP- 28670 Madrid

Telefone: (34) 902 23 23 50

E-mail: emilia.cirujano@uem.es

Recebido: 10/03/2014 2ª versão: 22/08/2014

Aprovado: 11/08/2014 Publicado: 30/08/2014

RESUMO

De acordo com o estudo realizado pela *Association of Certified Fraud Examiners-ACFE* o percentual mundial de fraudes praticados em Entidades sem Finalidades Lucrativas-ESFL em 2012 era de 10,4% (ACFE, 2013, p. 25). Este estudo comprova que estas entidades não estão imunes a práticas desprezíveis de fraude e corrupção, praticadas por pessoas de má índole que utilizam a entidade em benefício próprio, e causam danos incalculáveis a todo o setor. A doação responsável é o caminho a ser adotado pelos doadores que pretendam coibir praticas de fraudes e corrupções em ESFL, e esta opção exige atuação fiscalizadora do doador em dois momentos, antes e depois de sua doação. O doador que optar por adotar a doação responsável, devera antes de fazer sua contribuição coletar e analisar informações financeiras, econômicas e patrimoniais sobre a entidade que será beneficiaria de sua doação. E posteriormente, devera o doador, informar-se para comprovar o impacto de sua doação, e tomar a decisão de continuar ou desistir

de contribuir para a entidade objeto de sua doação. Na Espanha a *Fundación Lealtad* é uma entidade que se dedica a promover a doação responsável, e a fomentar doadores com informações sobre transparência e boas práticas de governo. Este estudo tem por objetivo principal analisar se as informações divulgadas por esta fundação alimentam o processo social da doação responsável, e facilitam a tomada de decisão dos doadores das ESFL que optarem por exercer a doação responsável. A contribuição deste estudo é fomentar a discussão sobre a doação responsável como uma alternativa viável a ser adotada pelos doadores para combater fraudes e corrupções em ESFL. A metodologia utilizada é um estudo de caso de uma entidade espanhola que se dedica ao trabalho do fomento a doação responsável, trabalho este que pode ser seguido por outros países, se assim o desejarem. E a conclusão final do estudo é que o trabalho realizado pela *Fundación Lealtad* é um poderoso instrumento de transparência que facilita e auxilia aos doadores na decisão de doar a entidades que possuem um certificado de transparência, e que os doadores que exercem a doação responsável contribuem para uma mudança de conduta no processo de prestação de contas das ESFL.

Palavras-chave: Entidades sem Finalidades Lucrativas. Fraude. Corrupção. Doação Responsável.

ABSTRACT

Based on the study conducted by the Association of Certified Fraud Examiners-ACFE in 2012 the percentage world fraud practiced on non-profit entities-NPE was 10.4% (ACFE, 2013, p. 25th). This study proves that these entities are not immune to contemptible acts of fraud and corruption practiced by bad people who use the organization for their own benefit, and cause incalculable damage to all sector. The responsible donation is the way to be adopted by donors wishing to curb practices of fraud and corruptions in NPE, and this option requires supervisory actions of the donor in two stages, before and after your donation. The donors who choose to adopt responsible donation should before making your contribution collect and analyze financial, economic and heritage information about the entity that will benefit from your donation. And then should the donor, learn to prove the impact of your donation, and make the decision to continue or quit to contribute to the entity object of your donation. In Spain the Fundación Lealtad is an entity that is dedicated to promoting donation, and to provide donors with information about transparency and good governance practices. This study is main objective to analyze if the information disclosed by this foundation and feed the social process the responsible donation, and facilitate the decision making of the NPE donors who choose to exercise responsible donation. The contribution of this study is to foster discussion about responsible donation as a viable alternative to be adopted by donors to combat fraud and corruption in NPO. The methodology used is a case study of a Spanish entity that is dedicated to the work of promoting the responsible donation a work that may be followed by other countries, if they so desire. And the final conclusion of the study is that the work done by the Fundación Lealtad is a powerful tool to have that facilitates and assists donors in the decision to donate to entities have a certificate of transparency, and that donors who exercise the responsible donation contribute to a change of behavior in the accountability process of the NPO.

Keywords: Non-profit Entities. Fraud. Corruption. Responsible Donation.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente é quase que impossível encontrar uma pessoa que não seja usuária de uma entidade sem finalidades lucrativas-ESFL, seja na qualidade de associada ou beneficiária dos seus serviços.

Uma ESFL reúne as seguintes características fundamentais (OLAK; NASCIMENTO, 2006, p. 06):

- O lucro não é sua razão principal de ser, mas um meio necessário para garantir a continuidade e o cumprimento de seus propósitos institucionais;
- Seus propósitos institucionais, quaisquer que sejam suas preocupações específicas, objetivam provocar mudanças sociais;
- O patrimônio pertence à sociedade como um todo ou ao segmento dela, não cabendo aos seus membros ou mantenedores quaisquer parcelas de participação econômica no mesmo;
- As contribuições, doações e subvenções constituem-se, normalmente, nas principais fontes de recursos financeiros, econômicos e materiais dessas entidades.

Acrescenta-se a estas características a forma de financiamento oriunda da doação não reembolsável que é caracterizada pela contribuição voluntária do doador para uma ESFL elegida, sem a exigência de uma contraprestação direta de bens ou serviços em benefício do doador. A doação não reembolsável e representa a maior fonte de ingressos de recursos de uma ESFL. Neste tipo de entidade os doadores são os principais agentes responsáveis pelo fomento das atividades desenvolvidas pela entidade.

Os doadores de uma ESFL podem ser pessoas físicas e jurídicas, ou agentes governamentais, que ingressam suas contribuições de forma voluntária sem exigir uma contrapartida direta, apenas desejam que suas contribuições sejam aplicadas nas atividades fins realizadas pela entidade.

É importante salientar que muitos dos aspectos relacionados às ESFL são desconhecidos da sociedade, e que este setor de atuação vem despertando amplo interesse nos últimos anos (OLIVEIRA, 2009, p. 14). O interesse dos cidadãos nas ESFL não está relacionado apenas com a qualidade e importância das atividades empreendidas por estas entidades a sociedade, também está relacionado com as notícias de fraudes, roubos e má aplicação de recursos divulgados na mídia.

Quando uma ESFL é alvo de fraude e corrupção todo o setor sofre as consequências do descrédito dos doadores que passam a temer que sua contribuição seja utilizada de forma indevida, e podem optar por suspender a continuidade de suas doações levando algumas entidades a ruína financeira. A confiança social é um fator vital a continuidade de uma entidade, porque doadores não aportam recursos a uma entidade não confiável, e uma ESFL necessita de doações para continuar existindo. Uma entidade não confiável tende ao desaparecimento porque não terá o apoio da sociedade e conseqüentemente não receberá contribuições financeiras para financiar suas atividades.

As ESFL não estão imunes a práticas desprezíveis de fraude e corrupção, praticadas por pessoas de má índole que utilizam a entidade em benefício próprio causando danos incalculáveis a todo o setor. De acordo com o estudo realizado pela *Association of Certified Fraud Examiners*-ACFE o percentual mundial de fraudes praticados em ESFL em 2008 alcançou 14,3%, em 2010 houve uma redução para 9,6%, e em 2012 chegou a 10,4% (ACFE, 2013, p. 25).

As fraudes podem levar entidades ao desaparecimento, causando desempregos e gerando impactos negativos sobre a comunidade, quebram a confiança de clientes, doadores e investidores (COSTA; WOOD JR, 2012). O montante monetário desviado por fraudes e corrupções em ESFL, é dinheiro que poderia ser aplicado em atividades sociais, e que causa perdas aos beneficiários da entidade que deixaram de receber serviços ou produtos ofertados pela entidade. Além de ser incalculável a perda que o setor sofre devido ao descrédito de doadores, que deixam de ajudar a este tipo de entidade por medo de que sua contribuição seja alvo de fraude.

As causas e condicionamentos que levam uma pessoa a praticar atitudes fraudulentas são complexas (BAUCUS, 1994; MACLEAN, 2008; SCHNATTERLY, 2003; MISANGYI; WEAVER; ELMS, 2008). Existem estudos científicos sobre: os aspectos relacionados às questões contábeis das

fraudes cooperativas (SANCHES, 2007), sobre os procedimentos de auditoria (ANTUNES, 1998; OLIVEIRA, 2005), sobre os fenômenos das fraudes cooperativas (COSTA; WOOD JR, 2012), sobre as questões jurídicas criminais relacionadas com a fraude (MOURA, 2007), motivação dos fraudadores (BAUCUS; NEAR, 1991), presença de alvos disponíveis (MOURA, 2007), sobre a inexistência e insuficiência dos controles internos (COHEN; FELSON, 1979), e sobre a fraude e a desorganização social, e a perda de valores sociais e morais (BELKAoui; PICUR, 2000; SCHNATTERLY, 2003). Porém existe uma lacuna no meio acadêmico que permita o perfeito entendimento de como ocorre a fraude em uma organização (ASHFORTH, 2008), raros são os estudos que focam os executivos como agentes fraudadores, e a fraude como um processo (COSTA; WOOD JR, 2012), e não foi encontrado estudos científicos que trate da fraude e corrupção em ESFL.

O problema a ser tratado neste estudo é identificar a forma como a sociedade pode empregar ações que garantam que suas doações sejam aplicadas em prol dos beneficiários da ESFL.

A doação responsável pode ser o caminho viável para que os cidadãos enfrentem o problema da fraude e corrupção que algumas ESFL são vítimas. A *Fundación Lealtad* em suas publicações apresenta o conceito desta terminologia. “A doação responsável consiste em informar-se para doar antes de realizar uma doação, e posteriormente para comprovar o trabalho da ONG e o impacto da doação. A doação responsável incentiva as ONG a se comunicarem mais intensamente com a sociedade, render contas de suas atividades e a serem mais eficazes.” (FUNDACIÓN LEALTAD, 2009, p. 03). Observa-se que a referida fundação apresenta o conceito da terminologia “doação responsável” aplicada as Organizações não Governamentais-ONG, talvez a referida fundação limite o conceito as entidades que atende que são entidades qualificadas como ONG. Neste sentido é importante assinalar que uma ONG é um tipo de ESFL, assim como as associações e fundações não qualificadas como ONG.

Entende-se que a doação responsável pode ser aplicada a qualquer tipo de ESFL. Para as finalidades deste estudo entende-se que a doação responsável é um processo executado pelo doador, que assume a responsabilidade de eleger uma ESFL que aplique com eficiência, economia e eficácia os recursos recebidos. Neste processo o doador é o agente responsável por eleger as ESFL que evidenciam informações suficientes para uma perfeita análise da aplicação do recurso doado.

As fases do processo da doação responsável são três e são exercidas pelo doador. A primeira fase consiste na coleta de dados, e análise de informações, para a tomada de decisão de doar contribuições a uma entidade específica. A segunda fase consiste em doar recursos à entidade elegida. E a terceira fase do processo da doação responsável, consiste em analisar o resultado alcançado pela entidade com a doação ofertada, e a tomada de decisão sobre a continuidade de ofertar contribuição a entidade. Neste processo compete a entidade produzir e deixar acessível informações transparentes que permitam ao doador formar uma opinião sobre a sua situação financeira, patrimonial e de resultados.

Na Espanha, existe um trabalho de incentivo a doação responsável realizado desde 2001 pela *Fundación Lealtad*, esta entidade com o objetivo de auxiliar o processo de tomada de decisão dos doadores publica informações de transparência sobre ESFL. O objetivo principal deste estudo é analisar se as informações divulgadas por esta fundação alimentam o processo social da doação responsável, e facilitam a tomada de decisão dos doadores das ESFL que optarem por exercer a doação responsável.

Os objetivos específicos do presente estudo são:(i) identificar praticas de promoção de doação responsável existentes; (ii) relacionar quais as informações que são fornecidas pela *Fundación Lealtad* ao doador;(ii) descrever a razão de uma ESFL não ser contemplada pelo trabalho realizado pela *Fundación Lealtad*; e (iii) analisar como o trabalho realizado pela *Fundación Lealtad* pode ser aplicado a entidades de outros países.

A metodologia utilizada para a concretização dos objetivos é uma investigação do tipo descritiva,

onde o estudo de caso foi empregado. O Estudo de caso consiste em uma investigação de uma situação real que pode ser única ou especial, e procura descobrir o que existe de essencial e característico nesta situação (MARCONI; LAKATO, 2003). Aplica-se o estudo de caso com o intuito de identificar se este trabalho pode ser realizado pelas demais entidades que não estão vinculadas a *Fundación Lealtad*.

Este estudo esta estruturado da seguinte forma: introdução, revisão dos conceitos de fraude e corrupção, descrição de ações de praticas de promoção de doação responsável existente, descrição e análise do estudo de caso do trabalho realizado pela *Fundação Lealtad*, e considerações finais.

2. REVISÃO DOS CONCEITOS DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

A revisão da literatura buscou referencias bibliográficas sobre a definição dos termos fraude e corrupção, com o intuito de identificar a diferença conceitual entre as duas terminologias. Este estudo também buscou encontrar ações praticas de promoção ao combate a fraude em ESFL, que são coordenadas por instituições que defendem que o cidadão pode usar a doação responsável como uma ferramenta de combate a fraude. As ações sintetizadas neste estudo são: os dez conselhos da *Fundación Lealtad*, o Pacto Global, e a campanha internacional saber doar.

2.1 Definição de fraude

O montante financeiro perdido por uma entidade com fraudes poderia ser investido em benefício das atividades realizadas pela entidade. Quando ocorre uma fraude em uma ESFL os beneficiários da entidade são diretamente prejudicados porque deixam de receber serviços sociais essenciais.

“Uma fraude é fruto de ações coordenadas, que ocorrem ao longo do tempo. Seu estudo deve abranger tanto o contexto no qual o processo fraudulento ocorre quanto às formas pelas quais os agentes fraudadores desenvolvem e mantêm tais esquemas” (COSTA; WOOD JR, 2012). A fraude é um processo de enriquecimento privado por burla de normas públicas ou privadas, sem participação da parte prejudicada, onde o agente fraudador é sempre um cidadão que não tem vínculo com um órgão público (TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2002, p. 06).

Há alguns anos a fraude empresarial vem sendo chamada de fraude corporativa. A fraude corporativa acontece quando os agentes fraudadores identificam na entidade uma oportunidade, tomam sucessivas decisões visando obter vantagens ilícitas e gerenciam a encenação para ocultar os efeitos de suas decisões (JAMAL; JOHNSON; BERRYMAN, 1995). A fraude corporativa é definida como "uma série de ações e condutas ilícitas realizadas, de maneira consciente e premeditadas, pelos membros da alta administração de uma entidade, as quais se sucedem em um processo, visando atender interesses próprios e com a intenção de lesar terceiros" (COSTA; WOOD JR, 2012).

Os estudos sobre fraude corporativa em termos comportamental seguem duas linhas, a primeira foca uma predisposição do individuo para o ato fraudulento, e a segunda uma adesão cognitiva do individuo ao sistema fraudulento (COSTA; WOOD JR, 2012). Os fatores relacionados à predisposição para um ato fraudulento são: a falta de integridade e de identidade moral, a dificuldade de autocontrole, o baixo nível de desenvolvimento cognitivo moral e o comportamento psicopatológico (ASHFORTH; GIOLA; TREVIÑO, 2008; COSTA; WOOD JR, 2012).

A adesão cognitiva de um individuo á praticar uma fraude pode ser explicada pela teoria da associação diferencial (SUTHERLAND, 1940). Segundo a referida teoria o comportamento criminoso de um individuo baseia-se na desorganização social, e a função social do crime é mostrar as fraquezas da desorganização da sociedade. Assim sendo, o individuo que pratica a fraude pela adesão cognitiva, estaria

aproveitando e demonstrando a fragilidade de controle na entidade objeto da fraude. Pela adesão cognitiva o fraudador age com naturalidade e aceita praticar a fraude com naturalidade, e para isso “*a priori*” aprende as técnicas para praticar a fraude, identifica as situações em que tais técnicas podem ser aplicadas, e desenvolve a sedimentação de idéias para legitimar o crime.

O fenômeno da fraude é imprevisível, com antecedentes, conseqüências, circunstância e condições, e por esta razão é possível análises e interferências de probabilidades de riscos da fraude (VIEIRA; FIGUEIREDO; BAPTISTA, 2010). Existem vários estudos científicos sobre a fraude, entre eles citam-se os estudo do comportamento dos agentes fraudadores e a influencia da cultura de uma organização nos atos de fraude (BUTTERFIELD; TREVIN; WEAVER, 2000; ASHFORTH; GIOLA; TREVIÑO, 2008), o estudo sobre fraude cooperativa (COSTA; WOOD JR, 2012), o estudo sobre *compliance* como ferramenta de mitigação e prevenção da fraude organizacional (SANTOS, 2011), e a pesquisa sobre a fraude e corrupção no Brasil sobre a perspectiva do setor privado (TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2002). Porém, se constata que existe uma lacuna no meio acadêmico sobre estudos científicos que tratem da fraude em ESFL.

Em suma, uma fraude é praticada por um individuo, ou por um grupo de indivíduos que desviam recursos da entidade para si, ou para terceiros. Entende-se a fraude como o roubo de recursos praticado por funcionários ou diretivos da entidade, e aplicados em enriquecimento próprio dos fraudadores. A fraude quando praticada em uma ESFL causa danos irreparáveis a entidade que perde recursos que seriam aplicados em ações fins, e prejudica os beneficiários da entidade que necessitados deixam de receber produtos ou serviços pela entidade ofertados.

2.2 Definição de corrupção

Diversas são as instituições que apresentam definições da terminologia corrupção (ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS, 2003; INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK, 2001; BANCO MUNDIAL, 2000; TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2002), e as publicações apontam a corrupção como uma prática associada ao setor público e reconhecem que pode ser também uma prática no setor privado.

“A corrupção é o mau uso dos poderes públicos, cargo ou autoridade para beneficio privado mediante o suborno, a extorsão, o trafico de influencias, o nepotismo, a fraude, a extração de dinheiro para agilizar tramites, o a malversação de fundos. Frequentemente se considera a corrupção como um problema dos empregados públicos, porém também pode prevalecer no setor privado” (ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS, 2003).

A corrupção é um ato realizado por funcionários vinculados a entidades, que usam sua posição para obterem benefícios para si ou para terceiros. “Entre as atividades corruptas encontra-se o pedido, a oferta, o recibo de subornos, considerações ou comissões clandestinas, a extorsão, o uso impróprio de informações ou bens, e o trafico de influencias” (INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK, 2001).

A corrupção é um abuso de uma posição pública, utilizada para obter ganho privado, e pode ser enfatizada sobre dois aspectos: a captura do estado e a corrupção administrativa (BANCO MUNDIAL, 2000). A captura do estado se refere às ações dos indivíduos, grupos ou empresas, tanto no setor público como no setor privado, para influir sobre a formação de leis, regulamentações, decretos e outras políticas governamentais para beneficio próprio. A corrupção administrativa se refere a imposições internacionais

de distorções na implantação de leis e regulamentos existentes com o objetivo de obtenção de benefícios particulares. Os líderes políticos, as ONGs, as instituições legislativas, agências reguladoras e instâncias executiva e judiciais estão propensos à captura do estado (KLITGAARD; MACLEAN-ABAROA; PARRIS, 2000). São exemplos de corrupção administrativa: o suborno para agilizar os trâmites, homologação e liberação de projetos.

A corrupção é um processo em que um administrador público auferir vantagens ou rendimentos indevidos aproveitando-se de sua posição, este processo sempre envolve um administrador público e um co-participante privado (empresa ou indivíduo) (TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2002).

Quando os indivíduos de uma entidade cooperam com uma forma de corrupção para beneficiar a sua entidade, configura-se uma forma de corrupção denominada de organização corrupta. E quando ocorre a corrupção cujo propósito é o benefício pessoal de indivíduos, está ocorrendo uma organização de indivíduos corruptos (PINTO; LEANA; PIL, 2008). A corrupção gera injustiça, ineficiência, desconfiança dos cidadãos no governo, desperdício de recursos, instabilidade política e restrições sobre a política de governo (MCMULLAN, 1961).

Em suma, para uma definição da terminologia corrupção, é preciso considerar os seguintes elementos: a corrupção é um fenômeno que ocorre tanto em entidades públicas como privadas, pode ser praticada em grande ou pequena escala, é um ato nocivo à sociedade, pode ser organizada ou não, existe diversos tipos de atos que podem ser qualificados como atos corruptos, e todos os casos de corrupção envolvem o uso de influência para a obtenção de benefícios particulares e conseqüentemente a imposição de um custo adicional e ilícito por um serviço (KLITGAARD; MACLEAN-ABAROA; PARRIS, 2000).

Entre os estudos realizados sobre a corrupção, destaca-se o estudo que distingue os tipos de corrupção em termos de nível de afetação organizacional (PINTO; LEANA; PIL, 2008), a relação existente entre a corrupção e os níveis de desenvolvimentos econômicos e políticos nos países subdesenvolvidos economicamente (NYE, 1967), corrupção em governos ditatoriais e em países de regime democráticos (MCMULLAN, 1961), e a análise das características existentes para inibir a corrupção nas organizações públicas municipais (MÁRQUEZ, 2011). Porém constata-se que existe uma lacuna no meio acadêmico sobre estudos que tratem da corrupção em ESFL.

Entende-se a corrupção praticada em uma ESFL como um ato ilícito praticado por membros da entidade em conluio com agentes públicos, que utilizam a entidade para enriquecimento próprio, é corrupção todo a ação de desvio de recursos públicos que deveriam ingressar na entidade e ser aplicados nas atividades-fim da mesma.

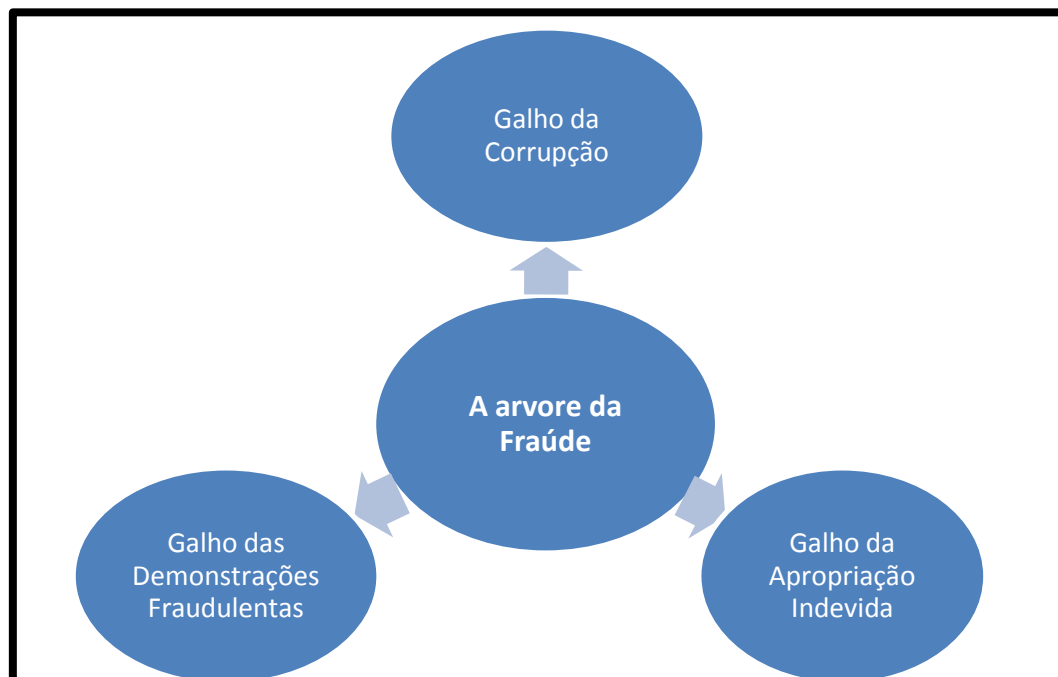
2.3 Diferença entre fraude e corrupção

A corrupção é definida como o uso de cargo público para benefício particular, envolvendo sempre um agente público e um agente privado. Fraude é o processo de enriquecimento ilícito ocorrido inteiramente no âmbito do setor privado (TRANSPARÊNCIA BRASIL, 2002). Todas as publicações consultadas fazem uma diferença entre as terminologias fraude e corrupção, assinalando que a corrupção ocorre no setor público, e a fraude no setor privado, exceto o estudo de Welles (2002). O referido estudo classifica a corrupção como uma das três categorias da fraude, e apresenta para cada categoria os tipos de fraude que podem ser praticadas por um indivíduo em uma entidade.

Para Welles o ato da fraude em uma entidade pode ser visto como uma grande árvore. Esta árvore contém três grandes galhos que são as classificações da fraude, e cada um desses galhos possui ramos. Os ramos de cada galho da árvore da fraude representam os tipos de fraude que podem ser cometidos por um agente fraudador. A figura 01 apresenta os três galhos da grande árvore da fraude, evidenciando as três classificações da fraude. As figuras 02, 03 e 04 apresentam os ramos de cada um dos galhos da grande

árvore da fraude. Analisando estas figuras é possível identificar os diversos tipos de fraude que podem ser praticados em qualquer entidade por um indivíduo fraudador.

Figura 01: A grande árvore da fraude e seus três ramos

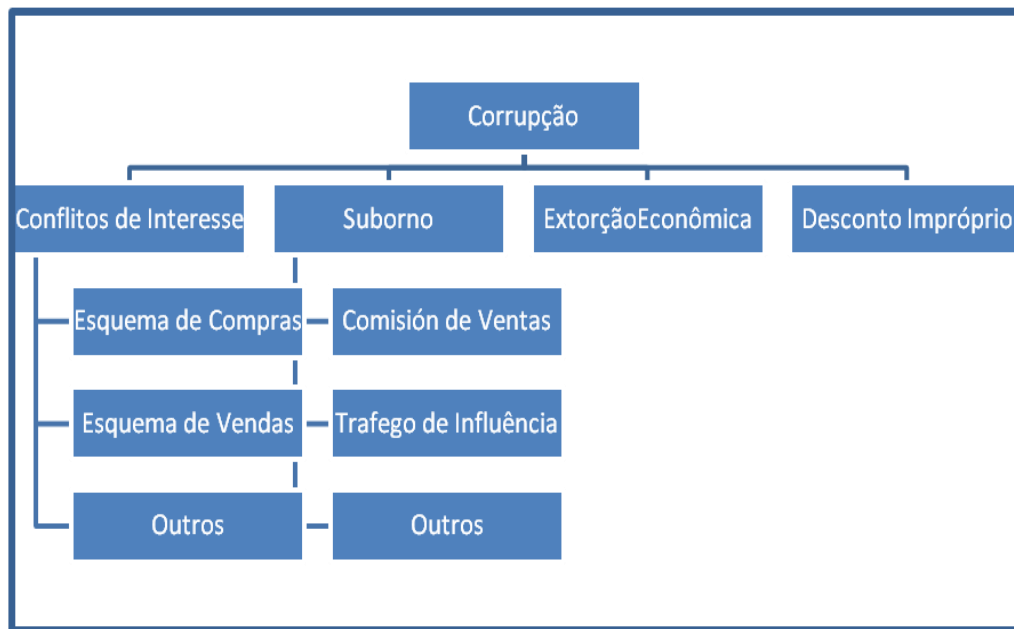


Fonte: Adaptação e tradução de Joseph T. Welles, *Encyclopedia of Fraud*, p.672

Em suma, assume-se para nosso estudo a definição de Welles (2002) que delimita a corrupção como uma das três classificações da fraude. E baseado neste autor entende-se que a fraude é um ato que pode ser cometido em qualquer entidade, seja ela com ou sem fins lucrativos, pública ou privada. As entidades escopo deste estudo são as ESFL, e estas entidades têm sua forma de sustento custeada por doações e subvenções não reembolsáveis oriundas de membros da comunidade e de entes públicos. A fraude cometida em uma ESFL é um crime com nefastas conseqüências aos menos favorecidos que deixam de receber serviços essenciais, muitas vezes não prestados pelos órgãos governamentais.

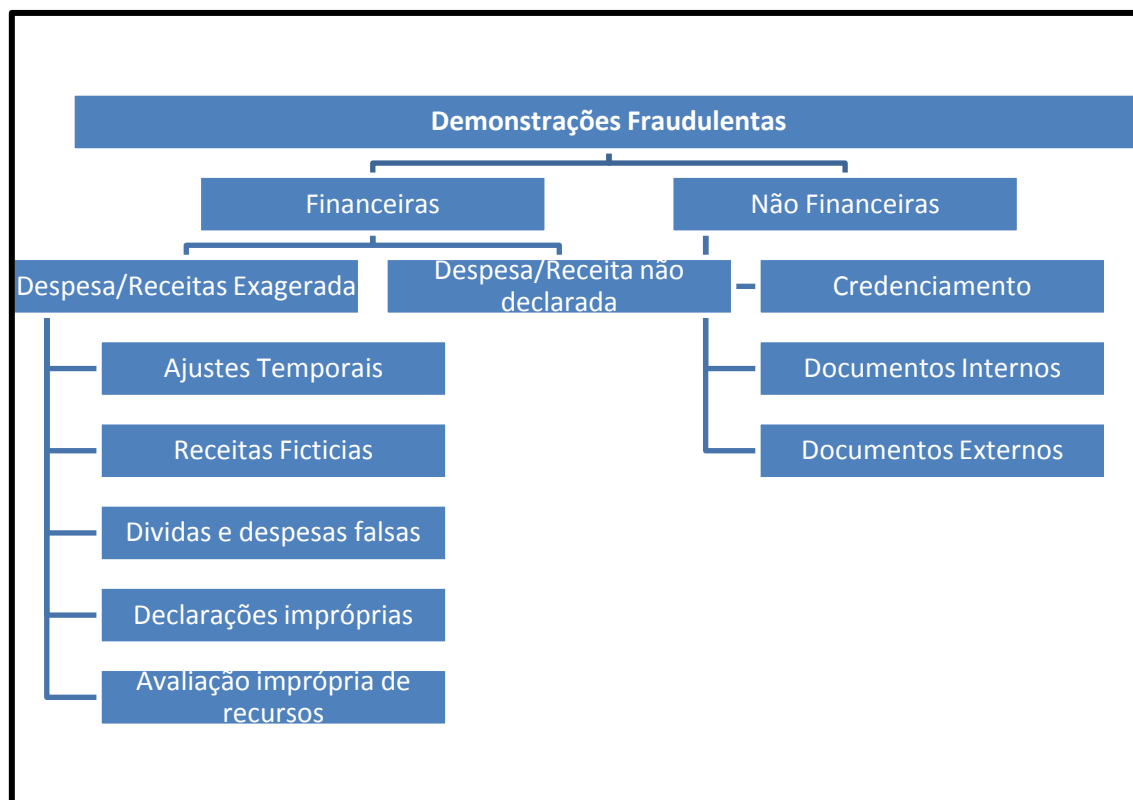
Combater a fraude em uma ESFL é um desafio que enfrenta a sociedade, e para isso é necessário que todos os profissionais se unam e apresentem sua contribuição para eliminar esse mal que afeta qualquer tipo de entidade. E neste sentido, o profissional contador que tem por missão contabilizar as operações de uma entidade, pode contribuir com a emissão de informações de transparência que permitam uma análise detalhada do resultado da entidade. Deve este profissional, também denunciar toda e qualquer evidência de fraude, que possa ser detectada, por meio de documento formal a direção da entidade e ao conselho fiscal sobre pena de ser considerado conivente com o agente fraudador.

Figura 02: Os ramos do galho da corrupção na grande árvore da fraude



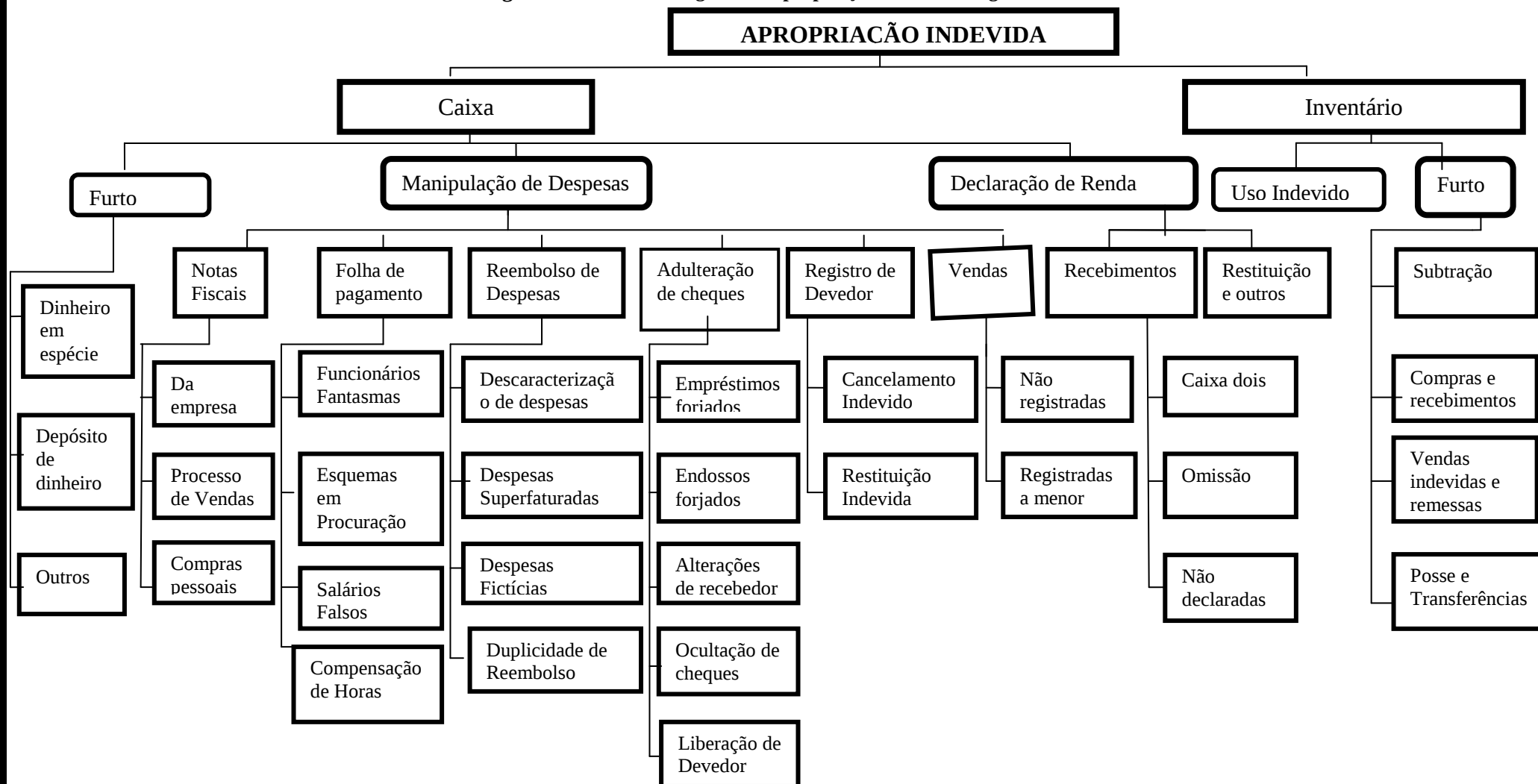
Fonte: Adaptação e tradução de Joseph T. Welles, *Encyclopedia of Fraud*, p.672

Figura 03: Os Ramos do galho das demonstrações fraudulentas na árvore da fraude



Fonte: Adaptação e tradução de Joseph T. Welles, *Encyclopedia of Fraud*, p.672

Figura 04 Os ramos do galho da apropriação Indevida na grande árvore da fraude



Fonte: Adaptação e tradução de Joseph T. Welles, *Encyclopedia of Fraud*, p.672

3. AÇÕES PRÁTICAS DE PROMOÇÃO AO COMBATE A FRAUDE EM ESFL

A fraude em ESFL é um fenômeno social de difícil identificação e mensuração, o que foi fraudado nestas entidades não se pode mensurar em termos de valor, porque apenas conhecemos o que foi denunciado, e investigado. Infelizmente para as fraudes não descobertas permanecerá oculto o valor financeiro que a entidade foi lesada.

Algumas práticas vêm sendo empreendidas por instituições que defendem que o cidadão pode usar a doação responsável como uma ferramenta de combate a fraude. A doação responsável é um processo de educação, onde o cidadão aprende primeiramente a informar-se para depois doar, e posteriormente verifica se sua doação teve o fim pretendido. Este processo exige um *feedback* entre a ESFL e os doadores, e se formaliza com canais de comunicações onde a empresa disponibiliza informações de transparência com o fim de obter a doação pretendida e prestar contas aos doadores.

Entre as ações empreendidas para a promoção da doação responsável, se destaca neste estudo os dez conselhos divulgados pela *Fundación Lealtad*, o Pacto Global, e a campanha internacional saber doar.

3.1 Os dez conselhos para que um doador exerça a doação responsável

A *Fundación Lealtad* (2014) divulga em sua página web dez conselhos para que um cidadão exerça a educação responsável. Estes conselhos estão apresentados no quadro 01, e para cada um dos conselhos se apresenta os questionamentos que o doador deve responder para exercer a doação responsável.

Entende-se que os conselhos divulgados pela *Fundación Lealtad* em sua página web são uma forma de comunicação, e de promoção a educação a sociedade doadora, onde o objetivo é fomentar entre os doadores a responsabilidade que cada doador tem de exercer a doação responsável, como uma ferramenta de combate a fraudes em ESFL.

3.2 O pacto global e o combate à corrupção

O pacto global é uma iniciativa promovida pelo ex-secretário geral da ONU Kofi Annan que objetiva mobilizar a comunidade empresarial internacional para a adoção de práticas de negócios que sejam pautados em valores fundamentais e internacionalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate a corrupção. Este documento congrega dez princípios universais baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (*UNITED NATIONS*, 2014).

Atualmente são mais de 5.200 organizações signatárias articuladas em 150 redes ao redor do mundo para difundir os princípios do pacto global. O pacto global conta com a participação de agências das Nações Unidas, empresas, sindicatos, organizações não-governamentais. Em 24 de junho de 2004 o Pacto Global da ONU inclui um princípio contra a corrupção, este é o décimo princípio do pacto, e demonstra o compromisso universal na luta de combate à fraude em qualquer entidade seja pública ou privada. Assim determina o décimo princípio do Pacto Global “As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorsão e propina”.

O Pacto global reconhece a corrupção como um dos maiores desafios do mundo, e um grande obstáculo para o desenvolvimento sustentável, com um impacto desproporcional sobre as comunidades pobres. Entende-se o pacto global como um compromisso mundial de chamar a sociedade para implantar ações de combate a corrupção em todos os tipos de entidades inclusive nas ESFL.

Quadro 01: Os 10 conselhos para que um cidadão exerça a doação responsável

Conselho	Questionamento que deve ser respondido pelo doador
1) Define tuas prioridades	✓ Que causas ou grupos quero apoiar? ✓ Em que zona geográfica desejo que minha doação seja aplicada? ✓ Que características deve reunir a entidade escolhida para a minha doação?
2) Primeiro te informa para depois doar	✓ Quem está por traz da entidade? ✓ Como a entidade se financia? ✓ De cada real doado, que importância chega aos menos favorecidos? ✓ Esta entidade trabalha em rede com outras entidades?
3) Após realizar a doação, consulta as informações facilitadas pela entidade a través de boletins, memórias ou site para conhecer o impacto de tua doação.	✓ A entidade disponibiliza boletins, memórias ou site para que o usuário possa conhecer o impacto de sua doação?
4) Não esqueças que tens a possibilidade de deduzir uma percentagem de tua doação de tua declaração de impostos. Solicita a entidade informações a respeito e o correspondente certificado de doação.	✓ A entidade emite um recibo da doação recebida? ✓ Que benefícios fiscais posso conseguir com esta doação?
5) Para as doações econômicas nunca complete um cheque ou realize transferência de dinheiro em nome do indivíduo que solicita a doação, faça sempre no nome da entidade. Nas doações <i>on-line</i> exija sempre o mesmo nível de segurança que para as compras na internet.	✓ Em nome de quem será endossada a doação? ✓ A entidade tem uma contabilidade? ✓ A entidade divulga suas demonstrações financeiras? ✓ Quanto a entidade paga para quem esta captando a doação?
6) Em caso de facilitares teus dados pessoais, exige que estes sejam tratados conforme a lei de proteção de dados de caráter pessoal.	✓ Qual a política adotada pela entidade de proteção de dados pessoais de seus doadores?
7) Não esqueças que as campanhas de publicidade são apelos a emoções e que as ESFL podem aderir ou desenvolver códigos de comunicação, publicidade e uso de imagens que asseguram a dignidade das pessoas a que querem apoiar (beneficiários).	✓ Qual a política de comunicação usada para a entidade para captar recursos? ✓ A entidade faz uso de uma política que assegura a dignidade de seus beneficiários, ou é uma política de comunicação apelativa?
8) Antes de realizar uma doação de materiais te informa se a entidade aceita esse tipo de ajuda e te assegura que os materiais que ofereces são necessários a entidade. Em muitas ocasiões a gestão desse tipo resulta um pouco difícil para as ESFL.	✓ O material que estou doando é útil para essa entidade?
9) Se desejares realizar atividades de voluntario te informa primeiro das ESFL que necessitam de voluntários e que perfil busca para que tua colaboração resulte realmente eficaz e valorosa para a entidade e também para ti. Exige primeiramente receber informações sobre a entidade e sobre as atividades que vais participar.	✓ A entidade precisa de voluntários? ✓ Que atividades são desenvolvidas pelos voluntários?
10) Não esqueças que as causas sociais necessitam de um trabalho a médio e longo prazo para apresentarem resultados. Se colaborares regularmente estarás contribuindo para assegurar a independência e a continuidade do trabalho da ESFL.	✓ Qual é o custo das atividades realizadas pela entidade? ✓ A minha contribuição possibilita que tipo de atividade nesta entidade?

Fonte: Adaptação dos 10 conselhos para a doação responsável da *Fundación Lealtad*

3.3 A campanha internacional saber doar

Saber Doar é uma campanha internacional promovida pela Agencia Espanhola de Cooperação Internacional ao Desenvolvimento-AECI e com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF, Oficina de Coordenação para Assuntos Humanitários das Nações Unidas- OCHA, Programa Mundial de Alimentos-PMA, Confederação Oxfam Internacional-OXFAM, Federação Internacional da Cruz Vermelha e a Media Lua Vermelha-FICR, o Centro Regional de Informação sobre Desastres para a América Latina e o Caribe-CRID.

A campanha saber doar surgiu da necessidade de organizar a logística do volume de doações recebidas nos casos de desastres e calamidade pública, e tem por finalidade orientar aos doadores para que as doações sejam apropriadas e atendam as reais necessidades da população afetada. Esta campanha é uma iniciativa que objetiva a difusão de recomendações praticas baseadas na harmonização de informações e ações de comunicação social com a missão de contribuir e orientar adequadamente a planificação, a prática e a gestão das doações humanitárias, processo de duas vias, que afeta tanto a responsabilidade dos países e organizações doadoras, como aos recebedores dessa ajuda (SABER DOAR, 2014).

Na *internet* é possível acessar o portal da campanha internacional saber doar, neste site encontra-se disponibilizadas informações úteis ao público alvo da campanha que é a comunidade doadora, os meios de comunicações, e as autoridades dos países recebedores das doações. A comunidade doadora é formada por todos os atores que provem ajuda humanitária ao país afetado por crise ou catástrofe. Os meios de comunicação cumprem um papel ativo em uma catástrofe, e atuam no sentido de dar visibilidade aos problemas e as necessidades reais da população afetada. As autoridades dos países recebedores têm a responsabilidade de coordenar e gestionar as ajudas recebidas dos doadores, agencias humanitárias e das entidades privadas.

As recomendações dirigidas aos doadores da campanha saber doar são: (*ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD*, 2008, p. 23-26)

- Notifique e faça chegar sua doação por meio das autoridades responsáveis da emergência.
- Busque sempre canalizar suas doações por meio de organizações que contam com capacidade, mecanismos e experiência em distribuição de doações.
- Planifique sua doação em acordo com as informações fornecidas pelas autoridades nacionais e as organizações humanitárias presentes e responsáveis pelas avaliações dos danos e análise das necessidades da comunidade envolvida no desastre ou catástrofe.
- Informe-se e conheça os procedimentos aduaneiros antes de realizar envios internacionais.
- Planeje suas doações e avalie que tipo de doação é mais pertinente.
- Não reaja exageradamente frente aos informes dos meios de comunicação que solicitam ajudas emergentes.
- Mantenha contato com as organizações de ajuda humanitária para saber as reais necessidades da população.
- Reconheça e introduza critérios de flexibilidade, tenha em conta que as atividades em uma situação de catástrofe podem mudar o contexto de emergência. Reconheça a necessidade de proporcionar uma resposta dinâmica e flexível aos câmbios das necessidades das crises humanitárias, explore a possibilidade de reduzir, melhorar e introduzir acordos de financiamento a longo prazo.

- Não promova a dependência econômica de sua doação, e sim empreenda esforços de apoiar projetos nacionais que estejam comprometidos com os objetivos de preparação e fortalecimento das capacidades existentes no país afetado pelo desastre.
- Incentive boas praticas, incorpore critérios para sua doação, exija adequada prestação de contas da entidade gestora.

Entende-se a campanha saber doar como uma ferramenta de apoio ao processo de ajuda humanitária que prima por difundir entre a sociedade a importância de participar de forma correta no momento de ajuda. Esta campanha é um processo de educação que busca ensinar ao doador como doar, a imprensa como noticiar o fato, e ao beneficiário como utilizar os recursos recebidos. Em termos de combate a fraude, esta campanha busca conscientizar os doadores da necessidade de requerer a prestação de contas da sua doação, de selecionar entidades sérias e comprometidas que forneçam informações de prestação de contas, e de procurar doar em acordo com as necessidades dos beneficiários. Ao doador, saber doar é um aprendizado que se faz necessário para combater fraude de doações financeiras, e desperdícios de doações de alimentos e roupas, é vital para que doações cheguem ao seu destino e não apodreçam por falta de condições de armazenamento, ou que sejam desviadas das reais necessidades dos atingidos por catástrofes ou tragédias.

4. O TRABALHO REALIZADO PELA *FUNDACIÓN LEALTAD*

A *Fundación Lealtad* é uma ESFL que atua na Espanha desde 2001, é mantida com a ajuda de entidades amigas e patronos institucionais, e tem por missão fomentar a confiança da sociedade espanhola nas ONGs com o fim de conseguir um incremento de colaboração financeira para estas entidades, e por pilar difundir a doação responsável entre a sociedade. Para cumprir a sua missão a referida fundação realiza análises de forma gratuita de cumprimento de princípios de transparência, bom governo e boas práticas de gestão nos processos de prestação de contas das ONGs que solicitam o seu trabalho de análise. O resultado do trabalho de análise da fundação esta disponível de forma gratuita a quem desejar na sua pagina web (*Fundação Lealtad, FUNDAÇÃO LEALTAD, 2014*).

O certificado de cumprimento dos princípios de transparência, bom governo e boas práticas de gestão emitido pela *Fundación Lealtad* para as ONGs é fruto da análise de nove princípios pré-definidos pela fundação. A fundação evidencia em sua página web o resultado da análise de cada princípios, estas informações estão condensadas no documento denominado “Guia de transparência e boas práticas” que contempla por ONG o resultado detalhado da análise realizada. Desde sua criação a *Fundación Lealtad* publicou nove guias, a última guia contempla a análise de 139 ONGs.

Os nove princípios de transparência e boas práticas são analisados pela *Fundación Lealtad* em função de cumprimento de indicadores, o quadro 02 apresenta o rol de indicadores utilizados pela fundação para analisar cada um dos princípios. O atestado de cumprimento de cada princípio é determinado em função da resposta aos indicadores, e esta resposta tem por base a documentação fornecida pela entidade analisada. Para cada um dos indicadores a Fundação divulga em sua página web comentários sobre a avaliação realizada, fato que permite que todo o cidadão interessado conheça o detalhe de cada um dos indicadores analisados. A título de ilustração de como é divulgado o comentário da avaliação dos indicadores, o quadro 03 apresenta para a entidade Médicos Sem Fronteiras o comentário da avaliação do indicador A do Principio 5.

As condições para que uma ONG espanhola utilize os serviços de análise realizados pela *Fundación Lealtad* são: desenvolver atividades ou projetos de cooperação ao desenvolvimento, ajuda

humanitária, ação social ou de defesa do meio ambiente; possuir um serviço de auditoria externa das demonstrações financeiras, ter ao menos dois anos de antiguidade; estar constituída como fundação ou associação declarada de utilidade pública; e subscrever um acordo de fornecimento da documentação necessária para a avaliação de cumprimento dos nove princípios de transparência e boas práticas. O trabalho de análise de cumprimento dos princípios de transparência, bom governo e boas praticas de gestão realizado pela *Fundación Lealtad* é gratuito, ou seja, a entidade não paga pelo serviço realizado, e também é a entidade que busca de forma voluntária a fundação para participar da avaliação do cumprimento dos princípios.

Quadro 02: Os indicadores de Avaliação dos Princípios de Transparência e Boas Práticas de Gestão

1.PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DO ÓRGÃO DE DIREÇÃO
A. O órgão de direção da entidade esta constituído por no mínimo 5 membros B. O órgão de direção da entidade se reúne ao menos 2 vezes ao ano com assistência física ou por vídeo conferencia de mais de 50% dos seus membros. C. Todos os membros da direção da entidade assistem pessoalmente ou por vídeo conferencia ao menos a uma reunião por ano. D. Com respeito aos membros do órgão de direção da entidade é público a nomina, profissão, cargos públicos e relação de parentesco e afinidade com os outros membros do órgão de direção da entidade e com a equipe dos membros dirigentes. A entidade publica o <i>curriculum vitae</i> dos membros dirigentes da entidade. A entidade torna publico as relações que porventura existam entre os membros do órgão de direção e dirigentes, provedores e co-organizados da entidade. E. Somente um número limitado dos membros do órgão de direção poderá receber ingresso de qualquer tipo, procedentes tanto da entidade como de outras entidades vinculadas. Esta porcentagem será inferior a 40% dos membros. Sempre segundo a lei vigente e nunca em percentual superior aos 40%. F. Os membros do órgão de governo devem se renovar com certa regularidade. G. Existem mecanismos aprovados pelo órgão de direção da entidade que evitem situações de conflitos de interesse no órgão de direção da entidade, estes mecanismos serão públicos.
2.PRINCIPIO DE CLARIDADE E PUBLICIDADE DO FIM SOCIAL
A. Estará bem definido o fim social da entidade, deverá identificar ou orientar sobre seu campo de atividade e o público a que se dirige. B..Todas as atividades que realize a entidade estão encaminhadas a consecução do fim social, de modo que a entidade não execute atividades que não estão explicitamente contempladas nos seus Estatutos. C. O fim social será conhecido por todos os membros da organização, incluídos os voluntários e será de fácil acesso ao público.
3. PRINCIPIO DE PLANIFICAÇÃO E SEGUIMENTO DA ATIVIDADE.
A. Existe na entidade um plano estratégico e um plano anual que engloba toda a entidade com objetivos quantificáveis cronograma e responsáveis. Serão públicos os objetivos relacionados com as áreas de projetos. B. A planificação terá que estar aprovada pelo órgão de governo. C. Durante os últimos três anos, os programas seguiram uma linha de trabalho específica. D. Os programas e projetos contaram com sistemas formalmente definidos de controle e seguimento interno da atividade e dos beneficiários e foram aprovados pelo órgão de administração. E. A entidade elaborará informes de seguimentos e informes finais com justificativa dos projetos que estão a disposição dos financiadores. F- A entidade conta com critérios e processo de seleção de projetos e contrapartes aprovados pelo órgão de direção da entidade.
4.PRINCIPIO DA COMUNICAÇÃO E IMAGEM FIEL NA INFORMAÇÃO
A. As campanhas de publicidade, captação de fundos e informações publicas refletem de maneira fiel os objetivos e a realidade da entidade e não induziram a erros. B. Ao menos uma vez ao ano doadores e colaboradores devem ser informados sobre as atividades da organização. C São requisitos de uma comunicação eficiente: contar com correio eletrônico institucional e página web própria em funcionamento, com informações de todas as atividades da organização e atualizada ao menos uma vez ao ano. D. A entidade disponibilizará a quem solicite o relatório anual de atividades, as contas anuais e o informe anual de auditoria. Estes documentos serão acessíveis também na pagina web da entidade.

(continua pág. 108)

(continuação pág. 107)

5. PRINCIPIO DE TRANSPARENCIA NA FORMA DE FINANCIAMENTO.
A. Serão publicas as atividades de captação de fundos privados e públicos, seu custo e sua arrecadação anual (doações, sócios e outras colaborações). B. Serão públicas as informações sobre os fundos arrecadados com detalhe dos principais financiadores, tanto públicos como privados, e as quantidades ingressadas pelos mesmos. C. Será conhecida a imputação dos fundos arrecadados para as atividades de cada ano, devidamente documentada. D. Quando a entidade solicitar dados pessoais, a entidade incluirá nos seus suportes de coleta de dados a informação pertinente segundo a legislação vigente em matéria de dados pessoais. A entidade tem seus arquivos de sócios e doadores particulares registrados na Agencia de Proteção de Dados. E. Existem critérios de seleção de empresas e entidades colaboradoras aprovados pelo órgão de direção da entidade. F. Os acordos de cessão do logotipo da entidade a empresas e instituições deveram estar formalizados por escrito. As cláusulas de cessão do logotipo não serão confidenciais.
6.PRINCIPIO DA PLURALIDADE DO FINANCIAMENTO
A. A entidade deve diversificar sua forma de financiamento com fundos públicos e privados. Em nenhum caso os ingressos privados devem ser inferiores a 10% dos ingressos totais. B. A entidade deve contar com uma variedade de financiadores externos para favorecer a continuidade de sua atividade. Nenhum investidor externo deve aportar mais do que 50% dos ingressos totais da organização de forma continuada durante os dois últimos anos.
7.PRINCIPIO DE CONTROLE NA UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS
A. Será conhecida a distribuição das despesas de funcionamento agrupadas nas categorias de Captação de Fundos, Programas-Atividade e Gestão-Administração. Será também conhecido o destino dos fundos detalhados por cada projeto e linha de atividade da organização. B. Existirá um detalhe dos principais provedores e co-organizadores da atividade. A entidade contará com uma Política de Aprovação de Despesas, assim como de critérios de seleção de fornecedores aprovados pelo órgão de direção da entidade. C. A entidade deverá preparar um orçamento anual para o ano seguinte com as correspondentes notas explicativa e efetuar a liquidação do orçamento de ingressos e gastos do ano anterior. O orçamento e a sua liquidação devem ser aprovados pelo órgão de direção da entidade e publicados pela entidade. D. A entidade não deve contar com recursos excessivos disponíveis nos dois últimos anos. E. A entidade não apresenta uma estrutura financeira desequilibrada de forma continuada nos dois últimos três anos. F. Os investimentos devem cumprir uns requisitos de prudência razoáveis. G. No caso de contar com investimentos financeiros, a entidade deve contar com normas de investimentos aprovadas pelo órgão de direção. H. Os investimentos em sociedades não cotizadas devem estar relacionados e ajudar diretamente na consecução do fim social da entidade. I. A entidade deve respeitar a vontade dos doadores e estabelecer sistemas de seguimentos de fundos dirigidos. Os fundos originados de apadrinhamentos devem ser considerados fundos dirigidos.
8.PRINCIPIO DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS
A. A entidade comprovará o cumprimento das obrigações legais frente a legislação fiscal e previdenciária.. B. A entidade elaborará demonstrações financeiras de acordo com os Princípios de Contabilidade, estas demonstrações devem ser submetidas a auditoria externa e aprovadas pela assembléia geral dos associados da entidade.
9.PRINCIPIO DA PROMOÇÃO DO VOLUNTARIADO
A. A entidade promove a participação dos voluntários em suas atividades. B. Estão definidas as atividades que podem ser desempenhadas pelos voluntários. O documento onde estão relacionadas estas atividades é publico e de fácil acesso a quem se interessar em trabalhar como voluntario na entidade. C. A entidade tem um plano de formação de acordo com as atividades desenvolvidas e a disposição dos voluntários. D. Os voluntários possuem seguros de vida de acordo com o risco da atividade que estão desenvolvendo na entidade.

Fonte: *Fundación Lealtad, Guía de la Transparencia y las buenas prácticas de las ONGs*

Quadro 03: Forma de comentário de análise de um indicador na guia de Transparência da *Fundación Lealtad*

Principio 5-Principio da transparência na forma de Financiamento
Indicador A- As atividades de captação de fundos privados e públicos, seu custo e sua arrecadação anual (doações, sócios e outras colaborações) serão publicas.
Entidade: Médicos Sem Fronteiras
Comentários: A MSF-E realizou vários <i>maillings</i> durante o exercício de 2010 destinados a empresas, sócios e doadores com o fim de arrecadar recursos: 1) <i>Mailling</i> enviando o certificado de donativo a doadores esporádicos incentivando que os doadores se façam sócios de MSF-E 2) Encarte na revista da campanha “<i>pastillas para el dolor ajeno</i>” 3) Carta cupom para animar os sócios a realizar uma doação extras 4) Encarte de natal 5) <i>Mailling</i> a base de dados do Natal de 2010 6) <i>Mailling</i> frio (a pessoas que não pertencem a MSF-E e que não tenham colaborado antes com a entidade). (A MSF-E tem firmado um acordo de “face to face” para a captação de sócios com a empresa CONSOLIDAR). Além disso a MSF-E ingressou fundos com a venda de merchandising e com a venda de cartões de natal produzidos pela Editorial Distribuidora DOS S.A. As duas principais campanhas de captação de fundos em 2010 foram: - A campanha “<i>pastillas para el dolor ajeno</i>”, que mesmo sendo lançada em novembro de 2010 arrecadou nos dois meses um total de 1,3 milhões de euros. - A campanha do Haiti que arrecadou 7,68 milhões de euros em fundos privados na Espanha. O custo total das atividades de captação de fundos acendeu a 8,7% do gasto total em 2010 (9.067.107€).

Fonte: *Fundación Lealtad, Guía de la Transparencia y las buenas prácticas de las ONGs*

Em suma, a última guia de transparência divulgada pela *Fundación Lealtad* contempla a análise dos nove princípios de transparência, bom governo e boas práticas (ver quadro 02), e por meio da *internet* os doadores interessados podem acessar a qualquer momento a informação detalhada destas entidades. Estas informações são informações de análise do processo de prestação de contas e da forma de gestão empreendida pela entidade, são publicas e acessível ao doador que desejar conhecer “os números” da entidade antes de tomar sua decisão de apoiar a mesma. Entende-se que o processo da doação responsável é alimentado com informações de transparência que permitam ao doador conhecer e analisar as reais necessidades de uma ESFS, e que a *Fundación Lealtad* esta alimentando este processo com informações que vão além das demonstrações financeiras.

4.1 Análise do trabalho realizado pela *Fundación Lealtad*

A última guia da transparência e boas práticas publicada pela *Fundación Lealtad* traduz o resultado da avaliação do cumprimento dos princípios de transparência de 139 entidades, destas apenas 67 cumpriram todos os princípios. Também é relacionado na guia as entidades que solicitaram rescisão dos serviços de análise. Em 2006 as entidades ANESVAD e INTERVIDA solicitaram desligamento da referida fundação. Observe que ambas as entidades espanholas foram objetos de denuncia de fraude nos últimos anos (RIVAS, 2007).

É importante observar que todas as entidades que compõem a guia da *Fundación Lealtad* tiveram suas demonstrações financeiras auditadas, e que os princípios de transparência da *Fundação Lealtad* exigem da entidade analisada o cumprimento de aspectos não determinados como obrigatórios pelos princípios internacionais de contabilidade. Por exemplo, a *Fundación Lealtad* exige que a entidade tenha

um sistema definido de seleção de colaboradores (fornecedores, funcionários, voluntários), determina um número mínimo de integrantes do conselho de administração e um número mínimo de reuniões que cada membro do conselho deve participar, e nenhum destes aspectos é determinado pelos princípios internacionais de contabilidade. Neste sentido é importante salientar que uma entidade com um parecer favorável de auditoria sobre suas contas pode ter um certificado de não cumprimento de princípio de transparência pela *Fundación Lealtad*, onde o parecer de auditoria revela o cumprimento dos princípios de contabilidade, e a Fundação a falta do cumprimento de princípios de bom governo.

A *Fundación Lealtad* emite por entidade avaliada a resposta do cumprimento de cada um dos indicadores de avaliação do princípio. E, um princípio é considerado cumprido se todos os indicadores de avaliação do princípio forem cumpridos. Observe, no entanto, que a fundação não realiza uma comprovação das informações, e sim assume que as informações facilitadas pelas entidades são autênticas e completas, e que não existe informação a margem da documentação facilitada sobre todas as questões analisadas que complemente ou contrarie a documentação que foi entregue pela entidade. Sendo assim, entende-se que o compromisso de facilitar a informação confiável é de responsabilidade da empresa analisada, e a análise realizada pela Fundação é fundamentalmente documental não sendo realizada nenhuma investigação de campo adicional.

A guia da transparência e boas práticas da *Fundación Lealtad* facilita a quem desejar a resposta as seguintes perguntas para cada uma das entidades avaliadas:

- Qual foi o ano de constituição da entidade, endereço, e número de conta bancária?
- Qual foi o valor dos recursos administrados pela entidade?
- Qual o detalhe do gasto total nas seguintes rubricas, despesas de administração, despesa de captação de fundos e despesa com programas de execução de atividades?
- Quanto representou em termos de valor e percentual o valor do ingresso privado e dos ingressos públicos?
- Qual é o nome do presidente, do diretor e do presidente de honra da entidade?
- Quantos sócios colaboradores, voluntários e empregados fazem parte da entidade?
- Qual o valor total do orçamento anual da entidade?
- Qual a missão, atividades executadas e área geográfica que a entidade atua?
- Quais são as organizações a que pertence a entidade, e quais os códigos éticos que a entidade aderiu?
- Quais os prêmios e certificados que a entidade recebeu?
- Qual o nome da empresa responsável pela auditoria externa das contas da entidade?
- Qual número de registro da entidade nos órgãos oficiais?
- Qual a origem da entidade, e que atividade e programas são executados?
- Quais são os controles de avaliação e seguimento das atividades executadas pela entidade?
- Qual é o percentual de financiamento dos fundos públicos e qual foi o órgão que apresentou a contribuição mais relevante?
- Qual foi o percentual de financiamento das operações com fundos privados, e qual foi o percentual das contribuições dos associados, vendas e contribuição de empresas privadas?

- Qual a formação do órgão de administração da entidade, quais são suas atribuições, quantas vezes se reuniram no exercício, e como é a renovação dos membros do órgão de administração?
- Que critérios são adotados pela entidade para a seleção de projetos, fornecedores, contratação de pessoal e para entidades colaboradoras?
- Quais são os canais de comunicação que a entidade dispõe?
- Qual é a política de serviço voluntário praticada pela entidade?
- A entidade está em dia com as obrigações legais, ou possui débitos?

É importante destacar que as exigências da *Fundación Lealtad* para que uma ESFL participe do serviço de análise de cumprimento dos princípios eliminam as entidades que não possuem um serviço de auditoria, e também que a referida fundação presta serviço apenas para as entidades espanholas. E que além de informar sobre o cumprimento dos princípios e sobre as informações de transparência, o portal da *Fundación Lealtad* permite um vínculo direto com suas entidades analisadas e o doador, por este vínculo é possível fazer uma doação “on-line” a entidade elegida.

Em suma, o trabalho realizado pela *Fundación Lealtad*, é gratuito, ou seja, a ESFL não paga pelo serviço de análise. E este trabalho tem por base conscientizar a sociedade doadora da importância de decidir doar a entidades que cumprem os princípios de transparência e boas práticas de gestão e que tiveram seu processo de prestação de contas analisados pela referida fundação.

As informações evidenciadas pela Fundação são informações adicionais às demonstrações financeiras, e permitem um entendimento do leitor sobre o funcionamento da entidade analisada, e tem por finalidade promover o processo de doação responsável, onde o doador informa-se para doar e informa-se para saber o impacto de sua contribuição à entidade.

Quanto à questão investigada neste estudo sobre a possibilidade do trabalho da *Fundación Lealtad* ser adotado por uma ESFL que não seja vinculada a fundação, acredita-se que nada impede que uma entidade siga o modelo de análise e revele em sua página web a resposta a cada um dos princípios de transparência e boas práticas de governo adotadas pela fundação. E que tal publicação facilitaria ao doador que estivesse interessado em exercer o processo da doação responsável.

4.1.1 Recomendações

Considera-se que teria utilidade para os doadores interessados em exercer o processo da doação responsável que as ESFL divulgassem aos doadores a resposta as seguintes perguntas:

- Quanto custa cada atividade de serviço em termos de detalhe de componente de custos?
- Qual é o salário pago pela entidade por cargo exercido?
- Qual é o número de funcionários por cargo exercido na entidade?
- Qual a tradução financeira da contribuição dos voluntários que contribuíram com serviços voluntários para a entidade?

Observe que nenhum dos três questionamentos estão contemplados na “Guia de transparência e boas práticas” da *Fundación Lealtad* e também não são divulgados nas demonstrações financeiras das

ESFL. A resposta às indagações formuladas revelaria com transparência o real custo das atividades de serviço realizadas pela entidade, tornaria pública a política salarial adotada na entidade, e afastaria o terrível medo dos doadores de contribuir para uma ESFL que aplica seus recursos de maneira ineficiente, antieconômica e adota uma política de pagamentos de altos salários e bonificações a seu quadro de recursos humanos. Entende-se que a publicação destas perguntas seria uma informação de transparência útil ao processo de tomada de decisão da comunidade doadora e que complementaria o rol de informações publicadas pela *Fundación Lealtad*, alimentando o processo da doação responsável a comunidade doadora.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No trabalho de investigação da bibliográfica selecionada por este estudo não foi encontrado nenhuma publicação que trate do tema da fraude e corrupção em ESFL, evidencia que comprova que existe uma lacuna deste tema que pode ser tratada no meio acadêmico.

É consenso entre os autores investigados que a diferença entre as termologias fraude e corrupção é definida em função do vínculo do agente que cometeu o ato ilícito de desvio de recursos de uma entidade, se este agente é vinculado a uma entidade privada esta praticando uma fraude, e se estiver vinculado a uma entidade pública esta praticando uma corrupção. Exceção para o estudo de Welles (2002) que classifica a corrupção como um tipo de fraude, concorda-se com o autor entende-se que a fraude pode ocorrer em qualquer tipo de entidade seja pública ou privada, com ou sem finalidades lucrativas.

A fraude quando cometida em uma ESFL causa danos irreparáveis a todo o setor, porque contribui para que os doadores descreditem no setor e deixem de apoiar esse tipo de entidade. A fraude em uma ESFL é um fato que exige vigilância constante, dos que administram e dos que apóiam a entidade. E uma ferramenta de apoio ao processo de combate a fraude em uma ESFL é a disseminação do conceito de doação responsável frente à sociedade doadora. A doação responsável é um processo de educação, onde o doador aprende a “doar” e a entidade aprende a “informar”, por este processo a informação transparente é a principal ferramenta que é utilizada para “pedir” e “receber” uma doação.

Este estudo apontou algumas iniciativas vigentes que objetivam orientar os doadores e as ESFL no sentido de promover a doação responsável e combater a fraude em ESFL, estas iniciativas são o décimo principio do Pacto Global que determina que todas as entidades devem combater a corrupção em todas as suas formas, a campanha internacional saber doar, e os conselhos de doação responsável divulgados pela *Fundación Lealtad*. O pacto global é uma iniciativa de consenso internacional que defende a tolerância zero frente a qualquer forma de fraude em uma entidade, e chama a todos os tipos de entidades a ingressar na luta contra a corrupção. A campanha “saber doar” e os conselhos sobre doação responsável da *Fundación Lealtad* são iniciativas que tem por fim orientar a comunidade doadora a buscar informações sobre o destino de sua doação.

Este estudo retratou também o trabalho executado pela *Fundación Lealtad* de tornar acessível por meio de sua página *web* um documento denominado de guia de transparência e boas práticas. Por meio de sua página *web* a referida fundação disponibiliza a sociedade um excelente trabalho de análise de transparência dos resultados das ESFL que buscam a entidade de forma voluntária para este valioso trabalho de suporte de informações a comunidade doadora.

A guia de transparência e boas práticas da *Fundación Lealtad* é um documento disponibilizado na *internet* dirigido aos doadores que buscam entidades para financiar, por este documento o doador tem a sua disposição um *plus* informativo as Demonstrações Financeiras tradicionais. Acredita-se que ganham credibilidade frente à comunidade doadora as ESFL que fazem parte da referida guia, e perdem

contribuições as entidades que não utilizam este serviço.

Entende-se a Guia de transparência e boas práticas da *Fundación Lealtad* como uma poderosa ferramenta ao doador que pode ser usada no momento de decisão sobre qual entidade será objeto de sua doação. Por meio desta guia em um único portal é possível encontrar informações de transparência e boa gestão de 139 ONGs. Infelizmente o acesso ao serviço da referida fundação é restrito a entidades espanholas que possuem um serviço de auditoria, e esta restrição elimina as ESFL de outros países e as pequenas ESFL da Espanha.

Opina-se que a iniciativa da *Fundación Lealtad* de publicar informações de transparência cumpre com o objetivo de fomentar a doação responsável entre a sociedade doadora, e que e deve ser um exemplo a ser seguido por outras entidades e países. Espera-se que no futuro esta iniciativa seja seguida por outras entidades, e que portais *web* de informações de transparência, boas práticas e gestões sejam disponibilizadas a comunidade doadora, que estes portais incluam todas as ESFL, e que os doadores exerçam a doação responsável e exijam informações de transparência que permitam uma perfeita análise de resultado da entidade objeto de sua doação.

A conclusão final deste estudo é que os doadores que exercem o processo da doação responsável contribuem para uma mudança de conduta no processo de prestação de contas das ESFL, e que este processo é uma ferramenta para combater fraudes neste tipo de entidade. E como agenda para futuros estudos propõe-se que o meio acadêmico investigue as formas de controle que coíbam fraudes e a corrupção em ESFL.

6. REFERÊNCIAS

- ACFE - *Association of Certified Fraud Examiners. Report to the Nations On Occupational Fraud and Abuse- 2012- Global Fraud Study*. Disponível em: <<http://www.acfe.com>>. Acessado em: 19/12/2013.
- ANTUNES, J. **Contribuição ao estudo da avaliação de risco e controles internos na auditoria de demonstrações contábeis no Brasil**. São Paulo: Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Atuária, Departamento de Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, 1998.
- ASHFORTH, B. E. E. O. *Re-viewing organizational corruption*. **Academy of Management Review**. v. 33, n.3, p. 670-684, 2008.
- ASHFORTH, B. E.; GIOLA, A.; TREVIÑO, R. Y. *Re viewing organizational corruption*. **The Academy of Management Review**. v. 33 (3), p. 670-684, 2008.
- BANCO MUNDIAL. **Anticorruption in Transition: A contribution to the Policy Debate**. Washington: Banco Mundial, 2000.
- BAUCUS, M. S. *Pressure, opportunity and predisposition: a multivariate model of corporate illegality*. **Journal of Management**. v. 20, n. 4, p. 699-721, 1994.
- BAUCUS, M. S.; NEAR, J. P. *Can illegal corporate behavior be predicted? An event history analysis*. **Academy of Management Journal**. v. 34, p. 9-36, 1991.
- BELKAOUI, A. R.; PICUR, R. D. *Understanding fraud in the accounting environment*. **Managerial Finance**. v. 26, n.11, p. 33-41, 2000.
- BRASIL, SENADO FEDERAL. **Requerimento, nº 201 de 2007**. Brasília: Disponível em <http://www.acfe.com> Acessado em 19/12/2013, 2007.

- BUTTERFIELD, K. D.; TREVIN, L. K.; WEAVER, G. R. *Moral awareness in business organizations: influences of issue-related and social context factors*. **Human Relations**. v. 53, n. 7, p. 981-1018, 2000.
- COHEN, L. E.; FELSON, M. *Social change and crime rate trends: a routine activity approach*. **American Sociological Review**. v. 44, n. 4, p. 588-605, 1979.
- COSTA, A. P. P. D.; WOOD JR, T. Fraudes corporativas. **Revista de Administração de Empresas**. v. vol.52 nº.4 São Paulo Jul/Ago, 2012.
- FUNDAÇÃO LEALTAD. Disponível em: <<http://www.fundacionlealtad.org/web/jsp/informateycolaboraong/informateparadonar/diezConsejo.s.jsp>>. Acessado em: 10/02/2014.
- FUNDACIÓN LEALTAD. *Guía 2009 de la Transparencia y las Buenas Prácticas de las ONG*. Acessado em 10/01/2012: Disponível em:<http://www.fundacionlealtad.org/>, 2009. Disponível em: <www.fundacionlealtad.org>. Acessado em: 10 mar. 2010.
- INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK. *Strengthening a Systemic Framework against Corruption for the Inter-American Development Bank*. Document GN-2117-2: Inter-American Development Bank, 2001.
- INTER-AMERICAN DEVELOPMENT BANK. *Strengthening a Systemic Framework against Corruption for the Inter-American Development Bank-Documents GN-2117-2*. Washington: Inter-American Development Bank, 2001.
- JAMAL, K.; JOHNSON, P. E.; BERRYMAN, R. G. *La detection des effets de mise en scene dans les etats financiers*. **Recherche Comptable Contemporaine**. v. 12, n. 1, p. 107-130, 1995.
- KLITGAARD, R.; MACLEAN-ABAROA, R.; PARRIS, H. L. *Corrupt cities: a practical guide to cure and prevention*. Oakland, California: Institute for Contemporary Studies World Bank Institute, 2000.
- MACLEAN, T. L. *Framing and organizational misconduct: a symbolic interactionist study*. **Journal of Business Ethics**. v. 78, n. 1/2, p. 03-16, 2008.
- MARCONI, M. A.; LAKATO, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.
- MÁRQUEZ, G. I. M. *Normas, percepciones y valores para abatir la corrupción: una visión interna de las organizaciones públicas municipales en México*. Tesis Doctoral, México: Universidad Autonoma Metropolitana, Unidad Iztapalapa, 2011.
- MCMULLAN. *A theory of corruption: Based on a Consideration of Corruption in the Public Services and Governments of British Colonies in West Africa*. **Sociological Review**. v. 9 (2), July, p. 181-201, 1961.
- MISANGYI, V. F.; WEAVER, G. R.; ELMS, H. *Ending corruption: the interplay among institutional logics, resources, and institutional entrepreneurs*. **Academy of Management Review**. p. 750-770, 2008.
- MOURA, D. D. **Análise dos fatores de convencimento do Juízo Brasileiro quanto à ocorrência de fraude contábil: um estudo de caso múltiplo da Gallus, da Encol e do Banco Santos**. Rio de Janeiro: Dissertação em Master in International Management, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, 2007.
- NYE, J. S. *Corruption and Political Development: a Cost – Benefit Analysis*. **American Political Science Review**. v. LXI (2), junio, p. 417-427, 1967.

- OLAK, P. A.; NASCIMENTO, D. T. D. **Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (terceiro setor)**. Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (terceiro setor): Atlas, 2006.
- OLIVEIRA, A. Q. **O rodízio de firmas de auditoria e seu impacto nas demonstrações contábeis**. São Paulo: Dissertação de Mestrado em Contabilidade, Departamento de Contabilidade, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2005.
- ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS. **Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (2003) “Lecciones contra la Corrupción”**. Nueva York: ONU, 2003.
- ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. **Saber Donar: recomendaciones prácticas sobre donaciones**. Panamá: OPS, 2008. Acessado em: 2008.
- PINTO, J.; LEANA, C. R.; PIL, F. K. *Corrupt organizations or organizations of corrupt individuals? Two types of organization-level corruption*. **Academy of Management Review**, v. 33, n.3, p. 685-709, 2008.
- RIVAS, X. L. B. A TORRE VIXÍA-Anesvad e Intervida: la punta del iceberg. **La Voz de Galicia-Hemoteca Web**, 08/04/2007. Disponível em: <<http://www.lavozdegalicia.es/hemeroteca/2007/04/08/5699268.shtml>>. Acessado em: 09/02/2014.
- SABER DOAR. Disponível em: <<http://www.saberdonar.info/index.php> Saber Doar>. Acessado em: 09/02/2014.
- SANCHES, M. V. **Sistemas de controles internos e de fiscalização: uma análise crítica das normas específicas**. São Paulo: Dissertação de Mestrado, Departamento de Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, 2007.
- SANTOS, R. A. D. **Compliance como ferramenta de mitigação e prevenção da fraude Organizacional - 6º concurso de monografias da CGU**. Brasília: Controladoria Geral da União, 2011.
- SCHNATTERLY, K. *Increasing firm value through detection and prevention*. **Strategic Management Journal**, v. v. 24, n. 7, p. 587-614, 2003.
- SUTHERLAND, E. H. *White collar criminality*. **American Sociological Review**. v. 5, n. 1, p. 2-10, 1940.
- TRANSPARÊNCIA BRASIL. **Fraude e corrupção no Brasil: A perspectiva do setor privado**. Disponível em <http://www.transparencia.org.br/docs/kroll-final.pdf>: acesso em 18/01/2014, 2002.
- UNITED NATIONS. **Global Compact**. Disponível em: <<http://www.unglobalcompact.org>>. Acessado em: 27/01/2014.
- VIEIRA, J. B.; FIGUEIREDO, A. M. M.; BAPTISTA, L. P. Os microfundamentos da transação corrupta. **Trabalho Finalista da Categoria Mista e Temática do 10º Prêmio Ethos-Valor**. 2010.
- WELLS, J. T. **Encyclopedia of fraud**. Obsidian: Salem, 2002.